

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1166 DE 28 DE Dezembro DE 2006.

Recebido em 28/12/06.
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Mendes para o exercício de 2007.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – O orçamento fiscal do município de Mendes, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2007, estimada a Receita e fixa a Despesa em R\$26.169.534,16 (vinte e seis milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	23.749.764,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.170.160,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	445.560,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.870,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.614.674,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	505.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00

Total da Administração Direta 23.757.264,16

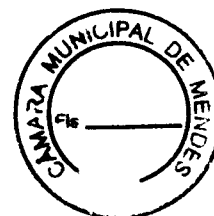
Administração Fundacional

RECEITAS CORRENTES	2.162.430,00
RECEITA PATRIMONIAL	86.730,00
RECEITA DE SERVIÇOS	807.690,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.268.010,00

Total da Administração Fundacional 2.162.430,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Administração Indireta

RECEITAS CORRENTES	249.840,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.440,00
Total da Administração Indireta	249.840,00
TOTAL GERAL:	26.169.534,16

Artigo 3º – A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNCÕES DE GOVERNO

Administração Direta

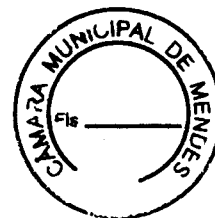
01 - Legislativa	966.366,16
03 - Essencial à Justiça	169.000,00
04 - Administração	5.002.500,00
06 - Segurança Pública	45.000,00
08 - Assistência Social	391.300,00
09 - Previdência Social	639.400,00
10 - Saúde	175.000,00
11 - Trabalho	120.000,00
12 - Educação	4.847.800,00
13 - Cultura	138.000,00
15 - Urbanismo	5.175.400,00
17 - Saneamento	18.000,00
18 - Gestão Ambiental	185.700,00
20 - Agricultura	158.000,00
23 - Comércio e Serviços	507.300,00
26 - Transporte	882.198,00
27 - Desporto e Lazer	97.320,00
28 - Encargos Especiais	300.000,00
99 - Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Administração Direta	19.918.284,16

Administração Fundacional

10 - Saúde	5.272,250,00
------------	--------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Total da Administração Fundacional 5.272.250,00

Administração Indireta

04 - Administração 1.000,00
08 - Assistência Social 977.000,00
13 - Cultura 1.000,00

Total da Administração Indireta 979.000,00

TOTAL GERAL: 26.169.534,16

POR SUBFUNÇÕES

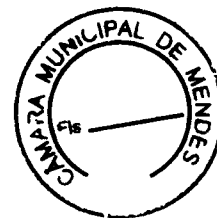
Administração Direta

031 - Ação Legislativa 357.000,00
061 - Ação Judiciária 169.000,00
122 - Administração Geral 6.719.794,16
124 - Controle Interno 69.970,00
126 - Tecnologia da Informação 177.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos 30.000,00
129 - Administração de Receitas 385.000,00
131 - Comunicação Social 10.000,00
182 - Defesa Civil 45.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 150.000,00
244 - Assistência Comunitária 241.300,00
271 - Previdência Básica 441.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário 16.000,00
274 - Previdência Especial 182.400,00
306 - Alimentação e Nutrição 78.900,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 120.000,00
361 - Ensino Fundamental 3.372.600,00
362 - Ensino Médio 60.000,00
364 - Ensino superior 89.970,00
365 - Educação Infantil 342.900,00
366 - Educação de Jovens e Adultos 13.200,00
367 - Educação Especial 180.700,00
392 - Difusão Cultural 138.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana 3.467.230,00
452 - Serviços Urbanos 1.823.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano 18.000,00

POR SUBFUNÇÕES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Administração Direta

541 – Preservação e Conservação Ambiental	168.700,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	17.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	25.000,00
606 – Extensão Rural	5.000,00
695 – Turismo	507.300,00
812 – Desporto Comunitário	97.320,00
843 – Serviço da Dívida Interna	300.000,00
999 – Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Administração Direta	19.918.284,16

Administração Fundacional

122 – Administração Geral	2.774.000,00
129 – Administração de Receitas	30.000,00
271 – Previdência Básica	22.000,00
301 – Atenção Básica	1.040.210,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	854.950,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	144.130,00
304 – Vigilância Sanitária	6.400,00
305 – Vigilância Epidemiológica	215.840,00
306 – Alimentação e Nutrição	4.720,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.000,00
Total da Administração Fundacional	5.272.250,00

Administração Indireta

122 – Administração Geral	264.000,00
241 – Assistência ao Idoso	84.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	40.600,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	332.240,00
244 – Assistência Comunitária	255.160,00
306 – Alimentação e Nutrição	2.000,00
392 – Difusão Cultural	1.000,00
Total da Administração Indireta	979.000,00

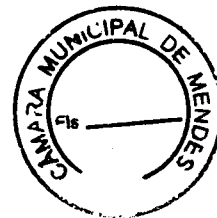
TOTAL GERAL:

26.169.534,16

POR CATEGORIA ECONÔMICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	13.495.234,16
DESPESAS DE CAPITAL	6.323.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total da Administração Direta	19.918.284,16

Administração Fundacional

DESPESAS CORRENTES	5.103.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	168.650,00
Total da Administração Fundacional	5.272.250,00

Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	854.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	124.150,00
Total da Administração Indireta	979.000,00
TOTAL GERAL:	26.169.534,16

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

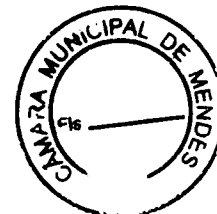
01 – CÂMARA MUNICIPAL	1.167.366,16
02 – Prefeitura Municipal de Mendes	18.750.918,00
Total da Administração Direta	19.918.284,16

Administração Fundacional

07 – Fundo Municipal de Saúde	5.272.250,00
Total da Administração Fundacional	5.272.250,00

Administração Indireta

03 – Fundo Municipal de Assist. Social	834.000,00
--	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

04 – Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	143.000,00
05 – Fundo Municipal de Turismo	1.000,00
06 – Fundação Cultural de Mendes	1.000,00
Total da Administração Indireta	979.000,00
TOTAL GERAL:	26.169.534,16

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, 28 de dezembro de 2006.

Rogério Riente
Prefeito Municipal